DECRETO N° 048/2024. AUGUSTINÓPOLIS-TO, 13 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao mandamento constitucional, estabelecido no §2° do Art. 165 da Constituição Federal, em combinação com a Lei Complementar N° 101/2000 de 04/05/2000 e a Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o Inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o Inciso III do Art. 43 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que na Lei Orçamentária Anual para o exercício 2024 não contempla dotação orçamentária para da despesa objeto deste crédito;

CONSIDERANDO ainda, que a realização da referida obra trará benefícios de identificação e fortalecimento do nome de nossa cidade;

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, conforme Art.6° da Lei n° 821/2023, na seguinte dotação orçamentária,

Dotações suplementadas:

04.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
04.12.00 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.125.2.141 – Manutenção da Casa de Apoio do Rotary Club Augustinópolis.

3.3.90.30.00 – Subvenções Sociais Fonte: 710

Total Geral: 120.000,00

Anulando da Seguinte Dotação:

07.00.00 – Fundo Municipal de Educação
07.15.00 - Fundo Municipal de Educação
12.361.0407.1.018 – Aquisição de Veículos Transporte Escolar:
4.4.90.52.00–Aquisição de Material Permanente Fonte: 157000

Total Geral: 120.000,00

Art. 2°. Os recursos para atender a abertura do crédito que trata o art. 1° são provenientes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento municipal, conforme disciplina o Inciso III do Art. 43 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964 e Art. 42 da mesma lei.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 13 dias do mês de março de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-